



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 347-SOLDADO PMPR-2020

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE
(Em cumprimento a decisão judicial)

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção do CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de soldado policial militar e de soldado bombeiro militar da polícia militar do estado do paran -PMPR, em observ ncia ao previsto nos itens 3, 4 e 16 do referido edital e em cumprimento a decis o judicial expressa nos Autos n  0002177-92.2022.8.16.0179 – 5ª Vara da Fazenda P blica de Curitiba/PR, (eP 19.484.768-8), resolve:

Convocar o candidato **Tiago Luiz Zangiski**, inscri o n  060737, nomeado atrav s da Portaria do Comando-Geral n  2.198/2023 para comparecer no Centro de Recrutamento e Sele o da PMPR, localizado na Rua Comendador Fontana n  270, bairro Centro C vico, Curitiba/PR para a posse no respectivo cargo, no dia **10 de novembro de 2023  s 09h00min**, devendo apresentar a documenta o original constante no Anexo  nico deste edital, al m de observar as seguintes orienta es:

a. Durante o ato da posse, o(a) candidato(a) com algum problema f sico ou mental que impe a a posse e o in cio imediato no Curso de Forma o de Soldados – CFP dever  apresentar atestado m dico que especifique o motivo da baixa m dica e o per odo de afastamento.

b. N o haver  posse por procura o, devendo o(a) candidato(a) comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao seu ingresso na PMPR.

c. O(A) candidato(a) que n o comparecer ou que deixar de entregar eventuais documentos pendentes e que foram solicitados pelos analistas para a posse, aplicar-se-  o disposto no item 15.2.9 do referido edital.

d. O Enxoval do Aluno do Curso de Forma o de Pra as Policial Militar e Bombeiro Militar, que est o dispon veis na p gina do certame no portal do N cleo de Concurso da UFPR (www.nc.ufpr.br) dever  ser providenciado at  o dia da posse. No entanto, N O h  necessidade de apresent -lo no dia da posse.

Curitiba, PR, 08 de novembro de 2023.

Assinado no original

1ºTen. QOPM Giulliano Augusto Tozetti,
Resp. p/ Chefia do CRS.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 347-SOLDADO PMPR-2020

O(A) candidato(a) deverá comparecer munidos dos documentos ORIGINAIS, **correspondentes às cópias apresentadas no protocolo do processo de ingresso**, relacionados abaixo, na sua forma ORIGINAL:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato;

IMPORTANTE: As fotografias apresentadas deverão possuir as seguintes características:

- I. Colorida, modo retrato, recente e sem data;
- II. Enquadramento de 2/3 para rosto em 1º plano;
- III. Nitidez e sem manchas;
- IV. Plano de fundo branco;
- V. Contraste adequado com efetiva distinção entre o plano de fundo e o rosto, visualizando o reconhecimento de detalhes dos olhos, nariz, boca e orelha.

OBSERVAÇÕES:

- Masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
 - Não poderá conter: brincos, piercings, colares, óculos, lentes de contato coloridas, tiaras, chapéus, bonés, boinas, faixas, lenços, gorros, capuz, presilhas e quaisquer outros adereços que impeçam a efetiva identificação da face do indivíduo;
 - Não poderão ser usadas vestimentas que escondam o contorno dos ombros e pescoço, pois são partes consideradas de extrema importância no reconhecimento do indivíduo;
 - Devem estar perfeitamente visíveis, a face, a testa, o queixo e o contorno dos ombros.
 - A expressão facial deverá ser bem natural, evitando que a pessoa demonstre qualquer alteração da face, como por exemplo, o sorriso, foto lateral, etc.
- b) Documento de identidade (RG);
- Caso não possua o RG do Paraná, apresente o que foi emitido pelo seu Estado. No entanto você deverá providenciar o quanto antes o RG do Paraná, sem o qual não será possível a implantação do seu subsídio/bolsa-auxílio. Nesse caso acesse a página do Instituto de Identificação do Paraná no site da Polícia Civil do Estado para solicitar o documento.
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para Dirigir, categoria “B”, no mínimo, válida e sem impedimentos;
- CNH categoria “A” não supre este requisito;
- d) **Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava;**
- **Somente para os candidatos que, no Processo de Ingresso de Militar Estadual, declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais da PMPR) e/ou para os candidatos que declararam perceber benefícios previdenciários.**
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Documento militar, qualquer um dos relacionados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, quando for o caso;
- h) Outros documentos que eventualmente ficaram pendentes e foram solicitados pelo analista.